

Art. 1º Designar para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os servidores Claudney Alves de Souza, CPF/ME: 801.581.101-53, como Presidente da CIPA; Lidiane Lins Neves Ribeiro, CPF/ME: 000.790.081-35, como Suplente e Secretária; Juliana Miranda Lopes, CPF/ME: 733.676.301-44, como Vice-Presidente da CIPA; e Cibele Cerqueira Carneiro, CPF/ME: 769.848.691-53, como Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 106/2022 - VICEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VILELA

Protocolo 396207

## Secretaria de Estado da Administração

### EDITAL

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO COM EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

EDITAL Nº 126 DE 14 DE JULHO DE 2023 - RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento na orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, objeto do Ofício nº 5781/2023/PGE (SEI nº 46991796), Processo SEI nº 202300003009432, referente ao autos judiciais nº 5042448-20.2020.8.09.0051, **RESOLVE** retificar o resultado definitivo e posterior homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, do quadro da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.387, no dia 16 de setembro de 2020 e tornar pública a exclusão da condição **sub judice** em relação ao candidato GUILHERME DE SOUZA ROCHA ALCÂNTARA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.867.191-\*\*, passando este à condição regular no referido concurso.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 396094

### Edital

#### SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Sexto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 008/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o subitem 17.9.1, passando a conter a seguinte redação:

17.9.1 Para requerer a matrícula no Curso de Formação, o candidato convocado poderá optar pela forma presencial OU pela modalidade

*on line*. Caso o candidato escolha realizar a matrícula na forma presencial, deverá apresentar pessoalmente na sede da Escola Superior da Polícia Civil formulário de requerimento de matrícula, devidamente preenchido, acompanhado de cópias simples dos documentos abaixo relacionados, em via original e com cópia simples a ser autenticada pelo servidor público responsável pelo recebimento dos documentos. Caso opte pela matrícula *on line*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), preencher o formulário de matrícula e anexar os documentos listados a seguir, no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF:

- cédula de identidade;
  - certidão de nascimento ou casamento;
  - título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
  - CPF/MF;
  - PIS/PASEP (se cadastrado);
  - Dados Bancários;
  - Comprovante de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - Fator RH;
  - 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - comprovante de endereço; e
  - formulário de matrícula devidamente preenchido.
- i) declaração de que preencherá, ao tempo da posse, todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, com a inclusão dos subitens 17.9.1.4, 17.9.1.5 e 17.9.7, passando a conter a seguinte redação:

17.9.1.4 O candidato inscrito em mais de um cargo deverá, no ato da matrícula, optar por um dos cargos em que se encontra habilitado para a matrícula, devendo, obrigatoriamente, informar sua desistência do(s) demais cargo(s).

17.9.1.5 Para o candidato que realizar a matrícula em dois ou mais cargos, será considerada apenas a última matrícula realizada.

17.9.7 Os candidatos devem verificar as informações adicionais sobre a matrícula no Curso de Formação Profissional contidas no respectivo Edital de Convocação.

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 21 de julho de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 396189

### Edital

#### OITAVO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Oitavo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 006/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o subitem 17.9.1, passando a conter a seguinte redação:

17.9.1 Para requerer a matrícula no Curso de Formação, o candidato convocado poderá optar pela forma presencial OU pela modalidade *on line*. Caso o candidato escolha realizar a matrícula na forma presencial, deverá apresentar pessoalmente na sede da Escola Superior da Polícia Civil formulário de requerimento de matrícula,

  
ABC  
Agência Brasil  
Central

  
GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

### Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais